

**LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 22 DE MAIO DE 2015.**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI 1.231/2010, ALTERADA PELA LEI Nº 1.093/2006 E PELA LEI Nº 1.193/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado, conforme quadro abaixo, os itens constantes do **Anexo I – Tabela de Vagas, Funções, Cargas Horárias, Pré-Requisitos e Vencimentos da Lei Nº 1.213, de 10 de novembro de 2010:**

VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO
12	MÉDICO DE ESF	40hs Semanais	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente, com registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	12.000,00
01	MÉDICO COORDENADOR DE PROGRAMAS	40hs Semanais	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente, com registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.	12.000,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente do Município, no elemento da despesa pessoal civil.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Almenara, 21 de janeiro de 2015.



**Fabiany Ferraz Gil Figueiredo**  
Prefeita Municipal



**Raimundo Nonato Vieira**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,  
Desenvolvimento e Recursos Humanos